



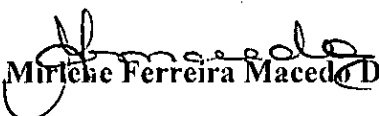
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

---

**RESOLUÇÃO Nº. 158, DE 04 DE OUTUBRO DE 2019.**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 54/2019 da Comissão Permanente de Convênios, RESOLVE ad referendum:**

Aprovar o Convênio não financeiro a ser celebrado entre a **Universidade Federal da Grande Dourados** e **OX STEAK HOUSE LTDA**, com o objetivo de abertura de campos para a realização de estágios curriculares, em consonância com a Lei 11.788/08, para acadêmicos regularmente matriculados nos cursos da UFGD, nas áreas de atuação e interesses comuns.

  
Profª Mirlete Ferreira Macedo Damázio